

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 3/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA
12/06/2025 ÀS 21,00 HORAS**

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **12 de junho de 2025**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia) a 2ª **Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - APRECIACÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;

PONTO 2 - 1ª ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS 2025 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12/09;

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da “Ordem do Dia”, nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 04 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Carlos Alberto Salvador Pernes)